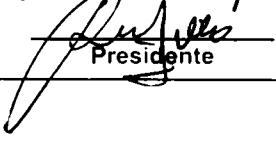


Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária
Gabinete do Vereador Taciano

Indicação 806 / 09

Protocolo:	<u>27-267</u>		
Data:	<u>07/10/09</u>	Hora:	<u>08:41</u>
Ofício:			
Aprovado na	<u>29^a</u>	SO,	realizada
em	<u>06.10.09</u>	<u>S/</u>	adendo
 Presidente			

Assunto: Indica ao Executivo Municipal que viabilize campanha de detecção da dislexia nos alunos da rede municipal de ensino

Ref: GV/TGCL-IND-103/09

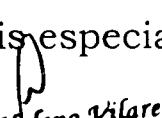
Bertioga, 06 de outubro de 2009.

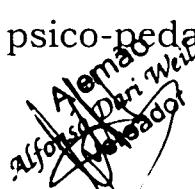
Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Taciano Goulart Cerqueira Leite, vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte indicação:

Dislexia é um dos muitos distúrbios de aprendizagem. É um distúrbio específico da linguagem, caracterizado pela dificuldade de decodificar palavras simples. Mostra uma deficiência no processo fonólogo.

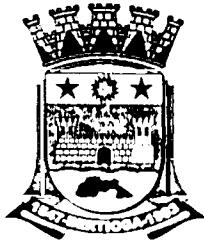
Segundo a Associação Brasileira de Dislexia (ABD), 15% da população mundial apresenta essa dificuldade que pode ser detectada desde a pré-escola. As dificuldades de aprendizagem podem ser detectadas pelos professores. E, nestes casos, os alunos devem merecer atenção dos profissionais especializados em psico-pedagogia.


Marcelo Hélio Vilares
Vice - Presidente


Afonso Duri Weltevreden
Vereador


Pastor Clayton Fernandes
Vereador


Celso Arias Malheiros
1º Secretário



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária
Gabinete do Vereador Taciano

Assim, pelo exposto, indicamos ao Executivo Municipal que, viabilize campanha de detecção da dislexia nos alunos da rede municipal de ensino, por ser medida de interesse público.

Consulto o Douto plenário no tocante a permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando teor desta solicitação.

Solicitando o envio de cópia desta indicação a Associação de Moradores do Jd. Indaiá, Associação Atlético Clube Beira Rio; Esporte Clube Rio da Praia; OSCIP Boracéia Viva; Paróquia São João Batista; Igreja Batista Ágape em Bertioga; Sociedade Amigos de Boracéia – Bertioga; Sociedade Amigos do Jardim Albatroz – 2; Associação Beneficente Comunidade de Nossa Senhora de Fátima de Bertioga, Associação de Mães e Jovens de Vicente de Carvalho II, observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Caio Arias Matheus
1º Secretário

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
Vereador

SG
Net/2011
Marcelo Héleno Vilares
Vice - Presidente

ALFONSO DANI MELLAMA
Alfonso Dani Mellama
Vereador
TONINHO RODRIGUES
Toninho Rodrigues
Vereador

Pastor Clayton Fernandes
Pastor Clayton Fernandes
Vereador